



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.451, DE 17 DE JULHO DE 2015

INCLUI ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS REPRESENTANTES NA COORDENADORIA POR ALOJAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ORGANIZADOR DO JORI – 19º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO, QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam incluídas na composição do COMITÊ ORGANIZADOR DO 19º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - JORI, que se realizará no Município de Birigui, composto pelo Decreto 5.420, de 11 de maio de 2015, na Coordenadoria por Alojamento as Escolas Municipais e seus representantes, conforme abaixo nominados:

Coordenadoria por Alojamento

EM Profª. Izabel Branco

ROSILENE DE LOURDES PINCERATO
ROSIMEIRE LIMA PIMENTEL

EM Adelina Bernadette dos Santos Pacitti

MARTA ROSALINA MESSIAS PAES
EDNA REGINA BANSI
ELIZABETE ZAGO CATARIN

EM José Sebastião Vasques Calçada

ALESSANDRA GOMES FERRARETTE
KATIA DENTELO

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de julho de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas